



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO**  
**Processo Administrativo nº 2020.0219-01/SEMAP**  
**Pregão Presencial SRP Nº PP-CPL-001/2020-FMAS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

**OCORRÊNCIAS:**

As nove (09) horas do dia vinte e sete (27), do mês de março do ano de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, reuniu-se o Pregoeiro o Sr. Jordânio Brito do Arte, e Equipe de Apoio, formada pelos servidores, Dilmara Pereira Costa e Talinne Figueiredo Serra, todos designados pela Portaria nº 098/2020-GP, o servidor **Robson Tayllo Vaz dos Santos, Analista de Controle Interno** para os procedimentos de abertura da sessão do Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços em epígrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO. Transmitido ao vivo via internet, como dispõe a Lei Municipal nº 1.199, de 18 de dezembro de 2019. No presente neste certame, compareceu **para Credenciamento da empresa:** 01- PAX NOVA VIDA ADM. DE PLANOS E SER. POS. EIRELLI, inscrita com CNPJ nº 07.143.090/0002-08 representada pelo Sr. ARILDES FURTADO DE ABREU, portador da identidade Profissional OAB/ES 6547. O PREGOEIRO saudou a todos informando os procedimentos do certame, apresentando a Equipe de Apoio e o acompanhamento do Controle Interno. O pregoeiro informa que a presença de apenas uma licitante não implicará na continuidade do certame, uma vez que todos os procedimentos de publicação do edital foram devidamente cumpridos, atendo aos dispositivos legais, dando ampla divulgação para quaisquer interessados, bem como verificou-se que houve retirada de edital via e-mail por mais de um de interessado. Na sequência, foram entregues os documentos de credenciamento ao representante para analisarem e rubricarem. Posteriormente, o Pregoeiro solicitou ao licitante que conferisse e rubricasse os envelopes 01- Proposta de Preços e 02- Documentos de Habilitação DEVIDAMENTE LACRADOS. Em seguida, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio recolheram os referidos envelopes devidamente rubricados e lacrados. Em continuidade, **o Pregoeiro abre a fase da proposta**, abrindo o envelope de proposta com a presença do Controle Interno analisaram os documentos. Em continuidade o Pregoeiro analisa os documentos da proposta da empresa conforme as exigências do edital, frisou que não houve restrições no edital e o Termo de Referência não comprometeu a seleção de proposta vantajosa em relação ao mercado. Ato contínuo, detectou-se que a proposta está em conformidade com as exigências editalícias e atende ao especificado no Termo de Referência, estando **a proposta classificada**. Em prosseguimento o **Pregoeiro deu início a fase de Lance Verbais**. Após negociação do Pregoeiro com o licitante, a empresa, reduziu ainda mais o seu preço do que o apresentado. Diante disso, foi declarada vencedora do **LOTE ÚNICO, conforme quadro abaixo:**

LANCES VERBAIS: LOTE ÚNICO		
EMPRESA VENCEDORA		
<b>Empresa</b>	PAX NOVA VIDA ADM. DE PLANOS E SER. POS. EIRELLI	<b>R\$ 390.000,00</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

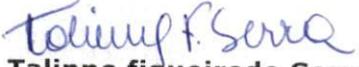


Em continuidade o Controle Interno pede a palavra em nome da Administração sobre o serviço a ser ofertado, para que a empresa tenha o cuidado de oferecer e atender o termo de referência, assegurando um serviço de melhor qualidade para os futuros usuários, em vista que também houve fiscalizações referente ao serviço prestado anteriormente. Mediante a esse pedido a empresa entendeu e se comprometeu em atender e orientar os seus colaboradores. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da referida empresa. Pregoeiro dá continuidade nas análises das documentações de habilitação franqueando ao representante da empresa que analisasse e rubricasse os documentos. Na sequência, o Pregoeiro analisou juntamente com a Equipe de Apoio os referidos documentos de habilitação e autenticidades de certidões. Nisto, constatou-se que os documentos de habilitações estão em conformidade com as exigências editalícias. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio HABILITAM a empresa. Ao final, em atendimento a legislação, o Pregoeiro informa que a empresa precisa entregar a proposta consolidada no período de 24hs, e também pergunta sobre a intenção de interpor recurso à licitante presente, ela, porém, absteve-se desse direito, pelo que renuncia, tão logo, em caráter irrevogável e irretratável ao direito de interposição de recurso. Nada mais a tratar eu, **Dilmara Pereira Costa**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, Controle Interno, e pelos licitantes que permaneceram até o final da sua lavratura. Encerrando a sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos (10h45min).

**I- Pregoeiro e Equipe de Apoio**

  
**Jordano Brito Do Arte**  
Pregoeiro  
Portaria nº 098/2020

  
**Dilmara Pereira Costa**  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 098/2020

  
**Talinne Figueiredo Serra**  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 098/2020

**II- Controle Interno**

  
**Robson Tayllo Vaz dos Santos**  
Analista de Controle Interno

**III-Licitante Presente:**

  
**ARILDES FURTADO DE ABREU**  
PAX NOVA VIDA ADM. DE PLANOS E SER. POS. EIRELLI